

## EDITAL Nº: 01/2024 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO DO PROGRAMA “ATENDIMENTO DE PACIENTES COM LÚPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO E SEUS FAMILIARES“ (SIEX 500203)

No período de 15 a 22 de fevereiro de 2024 estarão abertas as inscrições de candidatos a **uma** bolsa de extensão na modalidade **PBEXT e uma bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA** para atuação no programa “Atendimento de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares“, cumprindo uma jornada de 20 horas semanais, que inclui obrigatoriamente **o período de 3ª feira pela manhã e preferencialmente a 4ª feira à tarde**. O período de vigência da bolsa será de março de 2024 a fevereiro de 2025 (máximo 12 meses).

### 1) Das Inscrições e Seleção:

1.1) Os alunos interessados enviarão um e-mail com o *Curriculum Vitae* completo (dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados, para a Secretaria do Departamento do Aparelho Locomotor (ALO), no endereço eletrônico [dalo@medicina.ufmg.br](mailto:dalo@medicina.ufmg.br) durante o período de inscrição, colocando obrigatoriamente no assunto da mensagem: **Inscrição PBEXT 500203**. Para os estudantes que concorrerão à bolsa **PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA**, serão aceitas as inscrições dos estudantes que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança cursando o Ensino Infantil ou Fundamental na rede pública de ensino, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as). Os alunos devem anexar documento comprobatório no momento de indicação do bolsista no Sistema de Fomento e declaração de Assistência Socioeconômica pela FUMP ou comprovante de Registro Acadêmico;

1.2) Poderão inscrever-se:

- alunos regularmente matriculados no curso de graduação em **Medicina** da UFMG e que tenham **terminado o 4º período**.

- **alunos que tiverem disponíveis na sua grade curricular os horários de 3ª feira pela manhã e 4ª feira à tarde**.

1.3) No dia 23 de fevereiro de 2024 (sexta-feira), a Secretaria do Departamento do Aparelho Locomotor enviará um e-mail aos inscritos, que dará acesso a um formulário que contém a avaliação escrita (5 perguntas), e a opção por qual modalidade o aluno está se inscrevendo (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas).

1.4) É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e dados preenchidos no formulário de inscrição. Dados inverídicos e incorretos acarretarão na desclassificação do candidato.

1.5) O processo de seleção consistirá em:

- Análise de *Curriculum Vitae*
- Análise de Histórico Escolar, incluindo o RSG
- Avaliação escrita
- Disponibilidade para participar das atividades ambulatoriais na 3ª feira pela manhã e na 4ª feira a tarde
- Participação das atividades do Grupo LES (GPLES) por pelo menos 6 meses

Resultado geral: até o dia 01/03/2024, na página do Departamento do Aparelho Locomotor ([www.medicina.ufmg.br/alo/](http://www.medicina.ufmg.br/alo/))

1.6) Prazo para recurso será de 24 horas após a publicação do resultado final, o mesmo deverá ser enviado para o e-mail: [dalo@medicina.ufmg.br](mailto:dalo@medicina.ufmg.br)

## 2) Do pagamento da Bolsa:

2.1) O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** através da qual será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa. A PROEX ressalta que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

2.2) Ao bolsista selecionado será creditada, pela PROEX, durante o tempo que estiver no Programa de Bolsas de Extensão, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, por um período de até 12 meses, tanto para bolsas da modalidade PBEXT quanto para a PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA.

## 3) Das atividades a serem desenvolvidas:

Participar das atividades dos projetos do Programa “Atendimento de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares“, frequentar as reuniões quinzenais do Grupo de LES, participar da elaboração dos materiais educacionais e de resumos dos temas desenvolvidos nas atividades de extensão para apresentação na Semana do Conhecimento UFMG/2024, e em congressos ou jornadas médicas da Reumatologia.

## 4) Das atribuições do bolsista

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

4.2. Providenciar o cadastro de seu currículo na Plataforma Lattes (site [www.cnpq.br/](http://www.cnpq.br/)).

4.3. Preencher corretamente o seu cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão e aguardar a sua vinculação no Sistema pelo orientador.

4.4. Retornar ao Sistema de Fomento, após o orientador vinculá-lo à bolsa no sistema, e informar o número do RG, o endereço eletrônico de seu currículo *lattes* e o número de sua conta corrente no Banco do Brasil para recebimento da bolsa a ser creditada.

4.5. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações do bolsista em

2024.

4.6. Sempre que houver mudança de vinculação a programa ou projeto, será necessário retornar ao Sistema de Fomento para novamente informar dados e aceitar o termo de compromisso.

4.7. Preencher o formulário de avaliação no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

4.8. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa ou projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

4.9. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

4.10. Participar das atividades do Encontro de Extensão/2024, apresentando trabalho como autor ou coautor.

4.11. Participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

*FABIANA DE MIRANDA MOURA*

---

Profa. Fabiana de Miranda Moura  
Coordenadora do Programa

“Atendimento de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico e seus familiares”